



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3493 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 844.216,00 (oitocentos e quarenta mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.03.17.512.0020.2.032	Outros Serviços Terceirizado	133.400,00
3.3.90.39.04.17.512.0020.2.031	Outros Serviços Terceirizado Energia Elétrica - Água	716.400,00
	Total	849.400,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.51.02.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações	844.216,00
4.4.90.51.03.17.512.0020.1.004	Obras e Instalações	5.184,00
	Total	849.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2004.


Profº ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta mesma data